

ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Telefone: (19) 3812-9856

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 10.922/2023

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Refeições (marmitex) para atender a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria de Saúde e Secretaria de Saneamento Básico.

Denominação:

CNPJ/CPF nº:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Responsável por contato:

Obtemos, através do acesso à página www.cosmopolis.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, de _____ de 2023.

Assinatura

Senhora Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos e Suprimentos preferencialmente pelo e-mail: compras@cosmopolis.sp.gov.br,

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Cosmópolis da responsabilidade da comunicação por meio do e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.





Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-9856

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 10.922/2023

(COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS/SP**, através do Prefeito Municipal, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do **tipo menor preço global**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Refeições (marmitex) para atender a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria de Saúde e Secretaria de Saneamento Básico**. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.810 de 6 de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1 . DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Sessão Pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes e abertura das propostas será realizado às 9:00 horas do dia 20/10/2023, no Depto de Compras e Licitações situado a Rua Ramos de Azevedo, nº 350 – 3º andar, Centro, na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo.

1.2 A Sessão Pública para efetuação dos lances verbais e abertura dos Documentos de Habilitação será realizado às 9:00 horas dos dias 20/10/2023, no Depto de Compras e Licitações situado a Rua Ramos de Azevedo, nº 350 – 3º andar, Centro, na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.3 O Edital poderá ser consultado e retirado, a partir do dia 05/10/2023, na Rua Ramos de Azevedo, nº 350 – 3º andar - Centro, Cosmópolis – Sala de Compras/Licitações nos seguintes horários: das 9:00 às 16:00h, através de solicitação no e-mail compras@cosmopolis.sp.gov.br ou pelo site www.cosmopolis.sp.gov.br

1.4 Integram este Edital os seguintes Anexos:

- I - Termo de Referência (Especificações);
- II - Termo de Credenciamento;
- III - Modelo Declaração de cumprimento



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Telefone: (19) 3812-9856

1.7 No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06:

1.7.1 Esta Prefeitura aplicará o disposto nos artigo 42/45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, sendo que a empresa participante que se enquadrar nesta Lei deverá apresentar Declaração (Anexo V) **fora dos envelopes** nº 01 (Proposta Comercial) e nº 02 (Documentações) – na fase de CREDENCIAMENTO, mencionando que tem o direito de usufruir o privilégio dado pela Lei, comprovando documentalmente.

1.7.2 A falta de apresentação da declaração especificada acima não inabilitará a licitante, entretanto a mesma não fará jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

1.7.3 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar no Envelope nº 02 – Documentos todos os documentos referentes à regularidade fiscal, ainda que com restrições, todavia, apresentada à declaração constante do item acima, eventual restrição poderá ser sanada como condição para a homologação do certame, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

2. OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Refeições (marmitex) para atender a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria de Saúde e Secretaria de Saneamento Básico.**

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas advindas do presente processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

010801.0618100042.055.3.3.90.30.01.110.0000-170 - Secretaria de Segurança Pública e Trânsito

011003.1030200072.012.3.3.90.30.02.300.0090-838 - Secretaria de Saúde

011301.1751200032.074.3.3.90.30.01.110.0000-560 - Secretaria de Saneamento Básico

3.2 O valor unitário *estimado* da **Marmitex** é de R\$ 21,33 (Vinte e Um reais e Trinta e Três Centavos). O valor unitário *estimado* da **Refrigerante** é de R\$ 5,50 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

4. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

4.1. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais apresentar



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-9860

entrelinhas, devidamente datada e assinada e carimbada na última folha e rubricada nas demais, pelo representante legal da licitante.

5.2 O Envelope “2” - HABILITAÇÃO-DOCUMENTAÇÃO - deverá conter a documentação de acordo com o disposto no item 8.

5.2.1 Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- elaborar a ata da sessão;
- encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

7. CREDENCIAMENTO

7.1 No dia, hora e local estipulado no preâmbulo, **os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados**, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do processo licitatório.

7.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de Representante Legal: estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, em original acompanhado da cópia para autenticação da Pregoeira ou autenticado em cartório. Bastará a apresentação do documento aludido o qual terá os mesmos efeitos da procuração/termo de credenciamento.

b) Tratando-se de Procurador: A procuração por instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recurso e desistir de sua interposição e praticar todos os atos inerentes ao certame e acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para outorga devendo apresentar os dados constantes no Anexo II. **(Ficando facultado o Termo de Credenciamento – ANEXO II, quando as mesmas informações já estiverem expressas na procuração).**

c) Declaração de Habilitação, conforme modelo (Anexo III);



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-9860

imprensa oficial, não se aceitando documentos via 'FAX' e nem a apresentação de protocolo em substituição a documento solicitado.

8.1.2 Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-9860

l) O prazo de validade dos documentos necessário à habilitação deverá estar em vigência na data da abertura do presente Pregão, sob pena de inabilitação do Licitante;

8.3.1 Para efeito de validade das certidões apresentadas, se outro prazo não constar da lei do próprio documento, será considerado o prazo de 90 (noventa



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-9860

9.2 A participação em licitação expressamente reservada à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, ficando o autor da conduta fraudulenta sujeito à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Cosmópolis, sem prejuízo de multas previstas neste Edital e das demais cominações legais (Acórdão TCU 298/2011 – Plenário).



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-9860

10.10 Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente, rubricados pelo pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Telefone: (19) 3812-9860

Quantidade de Marmitex e Refrigerantes por Secretaria

Secretaria de Saúde

Marmitex: 5.000 unidades

Secretaria de Segurança Pública e Trânsito

Marmitex: 800 unidades



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Telefone: (19) 3812-9860

ANEXO II – PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório nº 10.922/2023

(Obs.: Apresentar fora dos envelopes – no credenciamento)

C R E D E N C I A L (MODELO)



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Telefone: (19) 3812-9860

ANEXO III – PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2023

Processo Licitatório nº 10.922/2023

(Obs.: Apresentar fora dos envelopes – no credenciamento)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Telefone: (19) 3812-9860

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2023
Processo Licitatório nº 10.922/2023

(Obs.: Apresentar dentro do envelope habilitação)

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Cosmópolis, na modalidade Pregão Presencial nº/2023, que não



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Telefone: (19) 3812-9860

ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2023
Processo Licitatório nº 10.922/2023

(Obs.: Apresentar fora dos envelopes – no credenciamento se for o caso)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-9860

ANEXO VI - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2023

Processo Licitatório nº 10.922/2023

(Obs.: Apresentar dentro do envelope habilitação)

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone: (19) 3812-9860

Cosmópolis, ____ de _____ de 2023.

Antônio Cláudio Felisbino Junior
Prefeitura do Município de Cosmópolis

Gestor (a) da Ata de Registro de Preços

Detentora

Testemunhas: 1) _____ 2) _____



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Telefone: (19) 3812-9860

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Cosmópolis, ... de de 2023



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Telefone: (19) 3812-9860

ANEXO X - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2023

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:
CNPJ Nº:
CONTRATADA:
CNPJ Nº:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:
DATA DA ASSINATURA:
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Refeições (marmitex) para atender a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria de Saúde e Secretaria de Saneamento Bás

